



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 027/99

ANULA PARTE DA RECEITA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que no encerramento do exercício do ano em curso, verificou-se em Caixa (Banco Conta Movimento N.º 3.287.703 Banco Banestes S/A) a importância de R\$ 487,94 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), proveniente, de Transferências Extraordinárias para manutenção da Câmara, no valor de R\$ 50,12, da contribuição Social dos Segurados competência/dez/99 ao IPASF, no valor de R\$ 120,91 e, da Contribuição Social dos Segurados competência/dez/99 ao INSS, no valor de R\$ 613,91;

Considerando finalmente a devolução do saldo financeiro verificado no encerramento do exercício de 1999 a Prefeitura Municipal de Fundão, no valor de R\$ 487,94 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) através do cheque n.º 001439, Banco Banestes S/A, em 30/12/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente o talão da Receita de T1 N.º 000124, de 23/12/99, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a importância de R\$ 487,94 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS

1.000.00.00.00 T1 N.º 000124 de 23/12/99.....	R\$ 5.000,00
1.000.00.00.00 T1 N.º 000124 Anulação da Receita, em 30/12/99.....	R\$ 487,94
Valor Real da Receita.....	R\$ 4.512,06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fundão, em 30 de dezembro de 1999.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal e publicada no lugar de costume, em 30 de dezembro de 1999.

